



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, BAIRRO ININGA, TERESINA,
PIAUÍ, BRASIL; CEP 64049-550
SG – 14. TELEFONES: (86) 3215 5642/3215 5645; FAX (86) 3215 5640

NOTA INFORMATIVA PRAEC

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), informa que de acordo com a **Lei nº 14.914/24 que trata da Política Nacional de Assistência Estudantil, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de julho de 2024 (<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14914-3-julho-2024-795887-publicacaooriginal-172283-pl.html>)**, a renda bruta *per capita*, para efeitos de avaliação socioeconômica dos auxílios e benefícios disponibilizados por esta Pró-Reitoria passará de 1,5 (um e meio) salários mínimos para 1 (um) salário mínimo. Informamos ainda que, estudantes que obtiveram processos analisados anteriormente e que ultrapassem o novo valor estipulado pela Lei, não serão afetados (continuando vigente o que constava em editais anteriores). Sendo assim, o novo critério de renda passa a valer a partir da data desta publicação.

Teresina, 19 de julho de 2024

Jociara de Fátima Lima
Assistente Social
CRESS nº 1842/223 Região
SIAP nº 2246670
Jociara de Fátima Lima

CACOM – Coordenadora em exercício

Arrivabene

Profª. Drª. Mônica Arrivabene
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFPI